



NORMAS DE ARBITRAGEM

- Ficar atentos aos jogos, principalmente nos últimos horários do dia, conforme disponibilizado no site do evento.
- Anormalidades durante os jogos, paralisá-los e chamar a coordenação para tomar providências.
- Não haverá possibilidade de novas inscrições após a realização do congresso técnico.
- O uniforme será de responsabilidade da equipe sendo necessária numeração visível de cada atleta.
- Sobre o W.O: haverá tolerância de 15' para o 1º jogo do dia e 5' para os jogos subsequentes, seguindo o relógio do árbitro principal.
- Caso uma equipe se enquadre nas situações de W.O, se as duas equipes, em nome dos capitães, concordem em jogar, a comissão organizadora do evento poderá dar o aval ou não para a realização do jogo.
- Fazer o preenchimento da súmula em cada jogo.

REGULAMENTO GERAL – VOLEI MISTO

I – Da Definição

Art 1º - O Torneio de Vôlei da 1ª Copa dos Servidores da UFSM é uma competição esportiva na modalidade de vôlei – categoria mista.

II – Da Justificativa

Art 2º - A 1ª Copa dos Servidores da UFSM é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da Semana do Servidor Público 2019 e contará com as seguintes modalidades em sua primeira edição: Futsal, Vôlei e Rústica.

III – Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Vôlei, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBV (Confederação Brasileira de Vôlei), e adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV – Dos participantes

Art. 4º - Somente poderá participar do Torneio de Futsal, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM, Docente (efetivo ou substituto) ou Técnico-Administrativos em Educação, que:

- a) Estiver devidamente inscrito até o dia **14 de outubro de 2019**;
- b) Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade; e
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 5º - A Comissão do evento fica responsável pela avaliação de cada atleta inscrito no Torneio de Vôlei e suas condições legais para disputa.

5.1 Somente poderão ser substituídos atletas inscritos até às 16hs do dia 16/10/2019, com prévia aprovação da coordenação.

5.2 Não serão permitidos substituições de atletas inscritos durante o torneio.

Art. 6º - Poderão participar do Torneio de Vôlei as equipes que fizerem a inscrição pelo formulário disponibilizado pela PROGEP, dentro do período de inscrição.

Art. 7º - As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam durante a competição.

Art. 8º - Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes.

8.1.- Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

8.2 - Participar das partidas nas datas locais e horas marcadas na tabela.

8.3 - Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

V – Das categorias

Art. 9º - O evento terá a participação da seguinte categoria de disputa: Vôlei Misto

9.1 Durante a partida deverá estar presente em quadra, por equipe, no máximo 3 homens e 3 mulheres.

VI – Do programa

Art.10 - O evento será realizado no mês de outubro de 2019, conforme a seguinte programação:

12 de setembro – início das inscrições
14 de outubro – fim das inscrições
16 de outubro – Congresso Técnico
21 de outubro – Possível início das disputas
31 de outubro – Final das disputas e premiação

VII – Coordenação do campeonato

Art.11 - As disputas terão acompanhamento da Comissão Organizadora do Evento.

VIII – Datas, locais e períodos

Art.12 - As disputas começarão no dia 21 de outubro e irão até o dia 31 de outubro de 2019.

12.1- Todos os jogos serão realizados nas quadras do Centro de Educação Física e Desportos.

12.2- Os jogos serão realizados no turno da tarde e noite conforme definição do Congresso Técnico.

X – Sistema de disputas

Art.13- O sistema de disputa será definido após a fase de inscrições e divulgado durante o congresso técnico.

13.1 Número de sets na partida: Melhor de 2 sets vencedores de 25 pontos cada com diferença de dois pontos. No caso de empate o 3º set será jogado até 15 pontos com diferença de 2 pontos entre as equipes. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por set.

13.2 Critérios de desempate: Havendo empate entre equipes, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação de critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Número de sets vencidos;
- c) Soma total de pontos;
- d) Sorteio.

XI – Das Inscrições

Art.14- As inscrições serão realizadas no período de **12 de setembro a 14 de outubro de 2019**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

14.1 As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

- a) **Inscrição de Equipe:** este tipo de inscrição deverá contemplar no mínimo 6 atletas e no máximo 12 atletas;

b) Inscrição Individual: o(a) servidor(a) poderá realizar este tipo de inscrição caso não possua equipe, sendo que os inscritos nesta categoria serão agrupados em equipes pela comissão organizadora.

14.2 Após a inscrição das equipes a comissão organizadora do evento fará a conferência dos participantes para verificação do atendimento dos requisitos definidos no Art. 4º deste regulamento.

Art. 15 - Nenhum atleta poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer, será notificado pela comissão organizadora para optar por uma das equipes. Caso não optar no prazo determinado pela comissão organizadora, estará automaticamente impedido de participar da competição por qualquer uma das equipes solicitantes, sendo suas inscrições nulas.

Art. 16- A pontuação das partidas será a seguinte:

-**Vitória:** 3 Pontos;

-**Derrota:** 0 Ponto;

-**Não Comparecimento (WO):** 0 Ponto.

Art. 17- Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas até a hora determinada para seu início, haverá tolerância de 15 minutos para o 1º jogo do dia e 5 minutos para os jogos subsequentes, seguindo o relógio do árbitro principal. Após este período, se as duas equipes, em nome dos capitães, concordem em jogar, a comissão organizadora do evento poderá dar o aval ou não para a realização do jogo.

17.1 No caso de não realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo, computado a seu favor uma vitória pelo placar de 2x0, 25x0 e 25x0 em cada set.

17.2 Caso nenhuma das equipes esteja presente será declarado WO para ambas, não computando nenhuma pontuação de sets e pontos.

17.3 O número mínimo de atletas por equipe para iniciar a partida é quatro.

XII – Do uniforme

Art. 18 - As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas (pelo menos camiseta com numeração) nos dias, locais e horários determinados.

18.1 - A confecção e manutenção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante.

XIII – Das interrupções

Art. 19- As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição, quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, serão decididas pelo árbitro principal, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

XIV - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 20- Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela Comissão Organizadora do Evento medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.

XV- Disposições Finais

Art. 21 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.